	<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> <b>PODER LEGISLATIVO</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO</b> <b>DO GUAPORÉ</b></p>	DATA: 02/03/2026
		<p style="text-align: center;">PROCESSO N. ° <b>040/SG/CMSFG/2026</b></p>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18º, § 1º, I da lei federal 14.133/2021).*

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO necessita promover a **aquisição de brindes institucionais para entrega gratuita, padronizada e igualitária aos servidores e vereadores** desta Casa Legislativa, em referência ao **Dia do Trabalhador**, como ação institucional de reconhecimento e valorização daqueles que contribuem para o funcionamento regular das atividades legislativas e administrativas.

A necessidade decorre da conveniência administrativa de realizar a entrega de item padronizado e impessoal, vinculado à identidade do Poder Legislativo (com personalização institucional), garantindo tratamento isonômico aos destinatários e organização prévia da distribuição, em conformidade com a autorização prevista na **Lei Ordinária Municipal nº 2.513/2025**, que permite ao Legislativo a aquisição de materiais de consumo para distribuição gratuita e igualitária em datas comemorativas, religiosas e cívicas.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** *Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o Plano de Contratações Anual é um instrumento de planejamento que deve considerar as aquisições e contratações previstas para o exercício financeiro.*

O Plano de Contratações Anual (PCA) é instrumento de planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021 (art. 12, VII), destinado a consolidar as aquisições e contratações do exercício, com vistas a racionalizar demandas, conferir previsibilidade, promover eficiência administrativa e assegurar o alinhamento com o planejamento estratégico e com as leis orçamentárias. No âmbito deste Poder Legislativo, registra-se que **não há PCA formalmente instituído e validado para o exercício de 2026**, encontrando-se o referido instrumento **em fase de elaboração**, com perspectiva de implantação no exercício de **2027**, em razão da realidade administrativa e do processo de estruturação interna do planejamento.

Assim, não é possível vincular a presente contratação a item específico do PCA 2026, devendo o processo consignar que o planejamento desta demanda está sendo realizado pelos meios disponíveis e adequados à realidade do órgão, notadamente por meio do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e da documentação técnica correlata que caracteriza a necessidade, o quantitativo e a estimativa de custos, sem prejuízo da compatibilização com a programação orçamentária pertinente.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (art. 18º, § 1º, III da lei federal 14.133/2021).*

A contratação deverá assegurar o fornecimento de brindes institucionais **padronizados**, destinados à entrega gratuita e igualitária a servidores e vereadores, sendo vedada a indicação de marca ou características que restrinjam indevidamente a competitividade, devendo as especificações limitar-se ao padrão mínimo de qualidade e funcionalidade esperado para uso cotidiano.

#### 3.1. Composição do kit

O objeto deverá contemplar, no mínimo, o fornecimento de **01 (uma) mochila personalizada** e **01 (uma) nécessaire personalizada**, conforme especificações abaixo.

#### 3.2. Item 01 - Mochila personalizada (especificação mínima)

A mochila deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Material:** poliéster **900D** (ou equivalente/superior em resistência);
- **Cor:** preta;
- **Proteção:** impermeável;
- **Fechamento:** zíper;
- **Capacidade:** aproximada de até 32 (trinta e dois) litros;
- **Compartimento interno:** com divisória para notebook de até 17”;
- **Compartimentação externa:** 03 (três) compartimentos frontais em tamanhos distintos;
- **Bolsos laterais:** 02 (dois) bolsos em malha com elástico;
- **Conforto/ergonomia:** revestimento em tecido respirável na parte posterior, nas alças para as costas e na alça de mão;
- **Dimensões aproximadas:** 48 cm (altura) x 34 cm (largura) x 15 cm (profundidade);
- **Peso aproximado:** 821 g.

**\*Personalização (obrigatória):** na parte frontal, por **serigrafia (silk screen) ou bordado**, contendo:

- **logomarca institucional** com medida aproximada de **6 cm x 6 cm**; e
- a inscrição **“Poder Legislativo São Francisco do Guaporé – RO”**, com área aproximada de **12 cm**.

**Observação técnica:** as dimensões e áreas de aplicação poderão variar conforme o modelo do item e a área disponível, desde que mantida a legibilidade e o padrão institucional, devendo a **arte final** e o **posicionamento** serem previamente submetidos à **aprovação da Secretaria Geral**.

#### 3.3. Item 02 - Necessaire personalizada (especificação mínima)

A necessaire deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Material:** poliéster;
- **Cor:** preta;

- **Detalhes:** em couro sintético;
- **Compartimentos:** 03 (três) compartimentos independentes, com fechamento em zíper;
- **Organização interna:** 05 (cinco) bolsos, sendo 02 (dois) em tela;
- **Alça para transporte:** com comprimento aproximado de 21 cm;
- **Dimensões aproximadas:** 14,5 cm (altura) x 25 cm (largura) x 10 cm (profundidade);
- **Peso aproximado:** 137 g.

**\*Personalização (obrigatória):** por serigrafia (silk screen) ou bordado, contendo:

- **inscrição institucional** com largura aproximada de **12 cm**; e
- **logomarca/brasão** com medida aproximada de **6 cm x 6 cm**.

**Observação técnica:** as dimensões de aplicação poderão variar conforme o modelo do item e a área disponível, devendo a **arte final** e o **posicionamento** serem previamente submetidos à **aprovação da Secretaria Geral**.

### 3.4. Padronização do lote, conferência e aceite

Os kits deverão ser fornecidos **uniformes entre si**, no mesmo padrão de cor, material, compartimentação, acabamento e personalização aprovada. O recebimento deverá contemplar, no mínimo, conferência de:

- integridade do material e costuras,
- funcionamento dos zíperes,
- conformidade das dimensões/capacidade aproximadas, e
- conformidade da serigrafia ou bordado com a arte aprovada.

### 3.5. Prazo de entrega (requisito essencial)

A entrega deverá ocorrer **impreterivelmente até 27/04/2026**, vedada a **prorrogação** dessa data, por se tratar de demanda vinculada a evento/data específica.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** *Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18º, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).*

A estimativa das quantidades a serem contratadas será definida com base no **número de servidores e vereadores ativos**, conforme **relatório oficial emitido pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH)**, o qual constitui o documento de suporte primário para a composição do quantitativo. Considerando que a finalidade da contratação é a entrega **unitária, gratuita e igualitária de 01 (um) kit** por destinatário, composto por **01 (uma) mochila personalizada** e **01 (uma) nécessaire personalizada**, a quantidade total de kits corresponderá ao **somatório de servidores ativos e vereadores ativos** constantes no referido relatório, adotando-se o quantitativo por item de forma equivalente ao total de kits.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	52	kits	<b>Item 01 - Mochila personalizada</b> confeccionada em poliéster 900D na <b>cor preta</b> , impermeável, com fechamento em zíper e capacidade aproximada de até <b>32 (trinta e dois) litros</b> . Possui compartimento interno com divisória para notebooks de até <b>17,3"</b> , além de <b>três compartimentos frontais</b> em tamanhos distintos e <b>dois bolsos laterais</b> em malha com elástico. Conta com revestimento em tecido respirável na parte

posterior, nas alças para as costas e na alça de mão, visando maior conforto no uso diário.

Dimensões aproximadas:

**48 cm (altura) x 34 cm (largura) x 15 cm (profundidade).**

**Peso aproximado: 821 g.** Personalização na parte frontal por **serigrafia (silk screen) ou bordado**, contendo **logomarca institucional** com medida aproximada de **6 cm x 6 cm** e a inscrição **“Poder Legislativo São Francisco do Guaporé – RO”**, com área aproximada de **12 cm**.

\*observando-se que as dimensões **podem variar** conforme o modelo do item e a área disponível, devendo a **arte final e o posicionamento** ser previamente submetidos à aprovação da **Secretaria Geral**.

**Item 02 – Nécessaire personalizada** confeccionada em poliéster, na **cor preta**, com detalhes em couro sintético, composta por **03 (três) compartimentos** independentes com fechamento em zíper. Na parte interna, possui **05 (cinco) bolsos**, sendo **02 (dois) em tela**, além de **alça para transporte** com comprimento aproximado de **21 cm**.

Dimensões aproximadas:

**14,5 cm (altura) x 25 cm (largura) x 10 cm (profundidade).**

**Peso aproximado: 137 g.** Personalização por **serigrafia (silk screen) ou bordado**, contendo a inscrição institucional com largura aproximada de **12 cm** e **logomarca/brasão** com medida aproximada de **6 cm x 6 cm**, \*observando-se que as dimensões **podem variar** conforme o modelo do item e a área disponível, devendo a **arte final e o posicionamento** ser previamente submetidos à aprovação da **Secretaria Geral**.

**Prazo de entrega:** a entrega deverá ocorrer, **impreterivelmente**, até **27/04/2026**, vedada a **prorrogação** desta data, por se tratar de demanda vinculada a data específica.

#### **4.1. Economia de escala e interdependência:**

Considerando que mochila e nécessaire compõem um **kit único**, com **personalização por serigrafia ou bordado** e entrega em prazo certo, a contratação conjunta favorece **economia de escala** pela padronização da produção, racionalização de custos associados à personalização (ex.: preparação/ajustes de arte e processo de aplicação), além de simplificar logística, recebimento e distribuição.

Não foram identificadas, no momento, outras contratações interdependentes com o mesmo objeto que permitam consolidação adicional sem risco ao atendimento do prazo e da padronização requerida.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**Fundamentação:** *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18º, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).*

O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, tomando-se como referência **processos homologados** por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com objetos similares ao pretendido (aquisição de brindes institucionais, especialmente **mochilas e necessários personalizados**).

A pesquisa consistiu na identificação e análise de contratações concluídas, observando-se descrições do objeto, requisitos usuais (materiais, compartimentação, dimensões aproximadas), técnicas de personalização e condições de fornecimento/entrega, com vistas a selecionar solução compatível com práticas consolidadas, economicidade e preservação da competitividade.

Os extratos/consultas e dados essenciais dos processos analisados estão anexados ao processo.

### 5.1. Alternativas analisadas

Com base no levantamento, foram analisadas as seguintes alternativas de atendimento:

#### Alternativa 1 — Aquisição de itens sem personalização institucional

Consiste na compra de mochila e nécessaire sem aplicação de logomarca/inscrição. Apesar de potencialmente reduzir custo unitário e ampliar oferta, **não atende plenamente** à finalidade institucional da demanda, que pressupõe padronização visual e identificação do Poder Legislativo no brinde.

#### Alternativa 2 — Aquisição de apenas um item (somente mochila ou somente nécessaire)

Consiste em fornecer somente um dos itens. Embora viável, apresenta **menor aderência** ao padrão de “kit institucional” estabelecido pela Administração, reduzindo a uniformidade e a completude do brinde planejado, sem assegurar, necessariamente, melhor relação custo-benefício em comparação à contratação do kit em lote.

#### Alternativa 3 — Contratação separada: compra dos itens com um fornecedor e personalização com outro

Consiste em adquirir mochila e nécessaire e contratar a personalização como serviço apartado. Apesar de tecnicamente possível, implica **aumento de interfaces**, maior complexidade operacional, necessidade de múltiplas fiscalizações e maior risco de divergência de padrão/arte, além de elevar o risco de atraso, o que é crítico diante do **prazo final impreterível de entrega**.

#### Alternativa 4 — Aquisição do kit (mochila + nécessaire) com personalização incluída no fornecimento

Consiste no fornecimento do kit completo já personalizado, sob responsabilidade única do contratado. Trata-se da alternativa **mais recorrente** nas contratações homologadas analisadas no PNCP, pois favorece padronização do lote, reduz riscos operacionais e simplifica recebimento e fiscalização, além de favorecer economia de escala (produção e personalização em lote).

#### Alternativa 5 — Técnica de personalização: serigrafia (silk screen) versus bordado

No âmbito da alternativa de kit personalizado, avaliou-se a técnica de personalização. A **serigrafia (silk screen)** mostrou-se amplamente utilizada em contratações homologadas e adequada para aplicação de **logomarca e inscrição textual** com boa legibilidade e padronização em escala. O **bordado**, embora apresente percepção de acabamento superior, pode aumentar custo e prazo e, no caso de mochila especificada como **impermeável**, tende a gerar perfurações no tecido, com potencial de comprometer essa característica, o que não se mostra desejável para o objeto.

### 5.2. Solução escolhida e justificativa técnica e econômica

Diante da análise, adotou-se como solução a **aquisição de kit institucional (mochila + nécessaire)**, com **personalização incluída no escopo do fornecedor**, por **serigrafia (silk screen)**,

conforme requisitos definidos neste ETP, com **submissão prévia da arte final e do posicionamento à aprovação da Secretaria Geral.**

A escolha se justifica tecnicamente por assegurar padronização, identidade visual institucional, funcionalidade e qualidade compatíveis com o uso cotidiano; e se justifica economicamente e sob a ótica de gestão por concentrar a responsabilidade em um único fornecedor, favorecer economia de escala (produção e personalização em lote), reduzir interfaces, simplificar logística/recebimento e mitigar riscos de inconformidade e atraso, atendendo com maior segurança ao prazo final **impreterível** estabelecido.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18º, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).*

A estimativa do preço da contratação foi elaborada a partir de **pesquisa de preços referencial em contratações públicas** disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, utilizando como base **processos homologados** por outros órgãos e entidades com objetos similares ao pretendido (fornecimento de **kit institucional composto por mochila e nécessaire personalizadas**, com técnica de personalização compatível, especificações equivalentes e condições de entrega comparáveis). Para composição dos **preços unitários referenciais**, foram selecionados registros que apresentassem correlação com as características essenciais do objeto (material, capacidade/compartimentação, dimensões aproximadas, personalização por serigrafia/silk screen e fornecimento em lote), observando-se, ainda, a compatibilidade entre o porte do lote, o prazo de entrega e os encargos incluídos (ex.: personalização, embalagem e logística).

A metodologia de tratamento dos dados considerou: (i) exclusão de referências manifestamente incompatíveis com as especificações técnicas ou com o escopo (por exemplo, itens com materiais inferiores/superiores sem equivalência técnica, ausência de personalização ou composição de kit diversa); (ii) comparação entre valores unitários praticados, com registro das variações identificadas; e (iii) definição do **preço unitário referencial** por critério estatístico simples e transparente, preferencialmente por **mediana** ou **média saneada** (com descarte de outliers quando justificável), de modo a refletir valor de mercado em contratações públicas recentes e reduzir risco de distorção. Os documentos de suporte (extratos, prints e/ou relatórios de consulta do PNCP, com identificação do processo, órgão, data, descrição do item e valor) estão integrados ao processo administrativo, juntamente com a **memória de cálculo**.

### 6.1. Preços unitários referenciais (referências PNCP analisadas)

Referência	Fonte/Processo (PNCP)	Item	Quant. (ref.)	Valor unit. estimado (ref.)	Valor unit. homologado (ref.)	Data da homologação
R1	Pregão Eletrônico nº 71 – <b>Município de Pimenta Bueno/RO</b> (PNCP – Item nº <b>6554859</b> )	Mochila personalizada (descrição similar, com tecido impermeável e personalização)	250	R\$ 194,24	<b>R\$ 130,00</b>	16/12/2025
R2	Dispensa com disputa – <b>Município de São Francisco do Guaporé/RO</b> (Id contratação PNCP)	Nécessaire personalizada (descrição similar, com	10	R\$ 123,67	<b>R\$ 120,24</b>	06/05/2025

01254422000156-1-  
000036/2025 – Item nº  
5681828)

personalização em  
silk screen)

#### Preços unitários referenciais adotados (ETP):

- **Mochila (Item 01):** R\$ 130,00 (referência R1 – valor homologado)
- **Nécessaire (Item 02):** R\$ 120,24 (referência R2 – valor homologado)
- **Custo unitário do kit (01 mochila + 01 nécessaire):** R\$ 250,24

**Observação:** por se tratar de ETP, esta estimativa é **preliminar** e poderá ser **refinada/atualizada** na fase de elaboração do TR, mediante ampliação das referências no PNCP e consolidação por critério objetivo (ex.: mediana/média saneada), preservada a compatibilidade técnica dos itens comparados.

#### 6.2. Memória de cálculo (conforme quantitativo do DRH)

O quantitativo foi definido com base no relatório do DRH, que consolida servidores ativos e vereadores ativos.

##### Memória de cálculo (Q = 52)

- **PU Mochila:** R\$ 130,00
- **PU Nécessaire:** R\$ 120,24
- **PU Kit (1 mochila + 1 nécessaire):** R\$ 250,24

$$VTE = Q \times PU \text{ Kit} = 52 \times 250,24 = R\$ 13.012,48$$

#### 6.3. Quadro de composição do valor estimado

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço unitário referencial (R\$)	Valor total (R\$)
01	Mochila personalizada	52	Unid	130,00	<b>6.760,00</b>
02	Nécessaire personalizada	52	Unid	120,24	<b>6.252,48</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>13.012,48</b>

Assim, o valor total desta aquisição será de **R\$ 13.012,48** (treze mil e doze reais e quarenta e oito centavos) correspondendo à **pesquisa mercadológica**.

#### 6.1. Nota de Cautela:

- 6.1.1. Importante ressaltar que o valor foi elaborado com base na solução que, segundo a análise preliminar realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, se apresenta como a mais vantajosa para o atendimento da necessidade institucional.
- 6.1.2. Caso a autoridade competente entenda pela não adoção desta solução, poderá ser determinado o aprofundamento deste Estudo Técnico Preliminar, com a realização de estimativas de valor relativas às demais alternativas anteriormente analisadas, de modo a assegurar a adequação, a eficiência e a economicidade da contratação.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18º, § 1º, VII da lei federal 14.133/2021).*

A solução consiste no **fornecimento de kit de brinde institucional**, composto por **01 (uma) mochila personalizada** e **01 (uma) nécessaire personalizada**, destinado à entrega gratuita e

igualitária a **servidores e vereadores ativos**, observadas as especificações técnicas e de personalização definidas neste ETP.

### 7.1. Escopo do fornecimento (entregáveis)

A contratação deverá contemplar, sob responsabilidade integral da contratada:

- confecção/produção dos itens;
- **personalização institucional por serigrafia (silk screen)**, conforme padrões definidos;
- acondicionamento/embalagem adequada para evitar avarias;
- entrega integral no local indicado pela Administração.

### 7.2. Padronização e aprovação da personalização

Antes da produção do lote, a contratada deverá **submeter à aprovação da Secretaria Geral a arte final**, bem como o **posicionamento** e dimensões da personalização (logomarca e inscrição institucional), realizando os ajustes solicitados, a fim de assegurar **legibilidade, padronização** e aderência à identidade visual institucional. Todo o lote deverá ser entregue **uniforme**, no mesmo padrão de materiais, acabamento e personalização aprovada.

### 7.3. Logística e prazo

A entrega deverá ocorrer de forma **integral**, com itens **novos, sem uso** e em perfeito estado, observando-se o prazo final **impreterível de 27/04/2026**, em razão de a demanda estar vinculada a data específica.

### 7.4. Recebimento e aceite

O recebimento/aceite deverá considerar, no mínimo:

- conferência das características físicas e funcionais (material, compartimentação e acabamento);
- integridade e funcionamento de zíperes e costuras;
- conformidade da serigrafia com a **arte aprovada** (conteúdo, posicionamento e legibilidade);
- padronização do lote.

### 7.5. Manutenção e assistência técnica (quando aplicável)

Por se tratar de fornecimento de bens sem instalação, **não há manutenção continuada**. Contudo, deverá ser prevista **garantia contra defeitos de fabricação** e obrigação de **substituição**, sem ônus para a Administração, de unidades com inconformidades identificadas no recebimento e/ou dentro do prazo de garantia (ex.: falhas de material, costura, zíper, acabamento ou personalização em desacordo com a arte aprovada), conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** *Justificativa para o parcelamento ou não da solução (art. 18º, § 1º, VIII da lei federal 14.133/2021).*

A solução proposta envolve o fornecimento de **kit institucional** composto por **mochila e nécessaire**, ambos com **personalização institucional** e entrega em **prazo final impreterível (27/04/2026)**. Em tese, seria possível parcelar a contratação por item (mochilas em um lote e necessários em outro) ou por etapas (fornecimento e personalização separadamente).

Após análise, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento**, pelos seguintes motivos:

- **Unidade funcional do objeto:** mochila e nécessaire compõem um **conjunto único (kit)** destinado à entrega padronizada e igualitária, sendo desejável a uniformidade estética e de identidade visual institucional.

- **Padronização e qualidade:** a contratação conjunta facilita a obtenção de **padrão único** de material, acabamento e personalização, reduzindo risco de divergências entre itens e fornecedores.
- **Redução de riscos operacionais:** parcelar aumentaria interfaces (mais de um fornecedor/mais de uma entrega), ampliando risco de **incompatibilidades, inconformidades** e necessidade de retrabalho, especialmente na personalização.
- **Prazo crítico:** diante do prazo final **impreterível**, a centralização do fornecimento e da personalização sob responsabilidade de um único contratado aumenta a previsibilidade de execução e reduz a probabilidade de atrasos.
- **Economicidade e economia de escala:** o fornecimento em conjunto tende a favorecer **economia de escala** na produção e na personalização (processo/ajuste de arte, execução em lote e logística única), além de simplificar recebimento, fiscalização e distribuição.

### 8.1. Conclusão

Diante dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a solução mais adequada é a contratação **sem parcelamento**, com fornecimento do **kit completo (mochila + nécessaire) já personalizado**, sob responsabilidade de **um único fornecedor**, assegurando padronização, redução de riscos e maior segurança para atendimento do prazo estabelecido.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** *Em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve conter:*

“IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.”

Pretende-se, com a contratação do **kit institucional (mochila + nécessaire) personalizado**, alcançar economicidade por meio de solução que concentre o fornecimento e a personalização sob responsabilidade de um único fornecedor, reduzindo custos indiretos e riscos de retrabalho. A aquisição em **lote/kit** favorece **economia de escala** na produção e na aplicação da identidade visual (serigrafia), além de racionalizar a logística de entrega e o procedimento de recebimento. Ademais, a adoção de especificações padronizadas e a exigência de aprovação prévia da arte e posicionamento reduzem a probabilidade de inconformidades, evitando despesas adicionais com substituições e atrasos, especialmente diante do **prazo impreterível de 27/04/2026**.

### 9.1. Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis

A solução proposta reduz a carga administrativa interna ao concentrar a gestão contratual em um único objeto e um único fornecedor, permitindo que a equipe responsável (Secretaria Geral e fiscalização designada) atue com rotinas simples e objetivas de acompanhamento, tais como validação da arte, conferência de amostras/primeiras unidades quando aplicável e verificação do lote na entrega. Isso evita a necessidade de mobilizar servidores para múltiplas contratações, múltiplas fiscalizações e controles paralelos (por exemplo, compra separada dos itens e contratação distinta de personalização), liberando recursos humanos para atividades finalísticas do Legislativo.

### 9.2. Melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis

O fornecimento de itens padronizados e adequados ao uso cotidiano (mochila e nécessaire) permite melhor aproveitamento do brinde como material institucional, com utilidade prática e durabilidade, reduzindo desperdícios e garantindo que a entrega cumpra sua finalidade simbólica e institucional de forma efetiva. A padronização também facilita armazenamento temporário, conferência, distribuição e controle do estoque até a data de entrega.

### 9.3. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis

Com base na estimativa de preços referenciada em contratações homologadas no PNCP e na definição do quantitativo a partir do relatório do DRH, a contratação busca assegurar previsibilidade orçamentária e aderência ao valor de mercado praticado em compras públicas. A escolha por solução consolidada (kit com personalização incluída) reduz riscos de aditivos por falhas de planejamento ou necessidade de contratações complementares, contribuindo para uso responsável dos recursos financeiros e para a entrega do objeto dentro do prazo e do padrão pretendidos.

#### 9.4. Síntese dos ganhos esperados

Em síntese, espera-se obter: (i) aquisição padronizada e em escala, com melhor relação custo-benefício; (ii) redução de esforço administrativo e de fiscalização por centralização do fornecimento; (iii) menor risco de inconformidades e retrabalho; e (iv) cumprimento do prazo final estabelecido, assegurando a efetividade da ação institucional planejada.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (art. 18º, § 1º, X da lei federal 14.133/2021).*

Para assegurar a adequada execução da solução pretendida, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato (ou emissão de instrumento equivalente, conforme o caso), as seguintes providências:

#### 10.1. Formalização interna e organização do processo

- Confirmar a **autuação do processo administrativo**, com a juntada do DFD, ETP, pesquisa de preços (PNCP), relatório do DRH (quantitativo = 52) e demais peças técnicas necessárias.
- Verificar a **disponibilidade orçamentária** e a compatibilidade com a programação financeira, providenciando os registros internos aplicáveis.

#### 10.2. Definição de responsabilidades (gestão e fiscalização)

- Indicar formalmente **Gestor do Contrato** e **Fiscal(is)** (técnico/administrativo, conforme organização interna), com definição clara de atribuições e rotinas de acompanhamento.
- Estabelecer **instrumentos de controle** para fiscalização: checklist de recebimento, critérios de aceite, formulário de registro de ocorrências e procedimento para substituição de itens com defeito.

#### 10.3. Capacitação e alinhamento da equipe responsável

- Realizar orientação/capacitação rápida dos servidores designados para gestão e fiscalização, com foco em:
  - conferência das especificações (material, compartimentação, dimensões aproximadas e acabamentos);
  - validação da **arte final** e do **posicionamento** da personalização;
  - critérios objetivos de recebimento provisório/definitivo;
  - registro de inconformidades e acionamento de substituição/garantia.

#### 10.4. Preparação da identidade visual e aprovação da arte

- Disponibilizar à futura contratada os arquivos oficiais de **logomarca/brasão** e a padronização da inscrição **“Poder Legislativo São Francisco do Guaporé – RO”**, preferencialmente em formatos vetoriais.

- Definir internamente o **padrão de aplicação** (posicionamento frontal, dimensões aproximadas e legibilidade), estabelecendo fluxo de **aprovação prévia** pela Secretaria Geral antes do início da produção do lote.

#### 10.5. Adequação do ambiente para recebimento e conferência

- Planejar local e logística interna para **recebimento** dos itens, incluindo espaço para armazenamento temporário, organização por lote e conferência.
- Definir equipe e cronograma de conferência, considerando o volume (52 kits) e o prazo final de entrega.

#### 10.6. Preparação para distribuição

- Definir previamente a **lista nominal** de destinatários (com base no relatório do DRH) e o procedimento de entrega, incluindo controles mínimos de recebimento pelos beneficiários (assinatura/lista de entrega), garantindo rastreabilidade e transparência.

#### 10.7. Salvaguardas contratuais essenciais

- Incluir no instrumento convocatório/contrato a exigência de:
  - entrega **impreterível até 27/04/2026**;
  - aprovação prévia de arte e posicionamento;
  - padronização do lote;
  - garantia e **substituição sem ônus** de itens com defeito ou personalização em desacordo;
  - penalidades por descumprimento, especialmente relacionadas a prazo e qualidade.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (art. 18º, § 1º, XI da lei federal 14.133/2021).*

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, registra-se que a presente contratação possui natureza **autônoma**, não dependendo, para sua execução, de contratação prévia obrigatória de outro objeto.

#### 11.1. Contratações interdependentes

Também não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução seja condição para o atendimento da presente solução. A produção, personalização e entrega do kit podem ser executadas de forma autônoma pelo fornecedor, conforme requisitos definidos, estando a Administração condicionada apenas às providências internas já registradas (especialmente disponibilização da identidade visual e aprovação prévia da arte).

#### 11.2. Contratações correlatas

Não se identificam, para o exercício e contexto desta demanda, contratações correlatas indispensáveis ao uso do objeto, tendo em vista que se trata de **fornecimento de bens** (mochila e nécessaire personalizadas) destinados à distribuição institucional, **sem necessidade de instalação, integração, licenças, insumos continuados ou serviços acessórios permanentes** para sua fruição.

#### 11.3. Síntese

Registra-se, contudo, que a Administração deverá observar, no planejamento anual, a existência de eventuais demandas futuras de brindes institucionais em outras datas comemorativas/cívicas, a fim de avaliar, quando oportuno, a possibilidade de consolidação de demandas para ganho de escala, desde que não comprometa a especificidade do objeto, a padronização e os prazos vinculados a cada evento.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18º, § 1º, XII da lei federal 14.133/2021).*

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (Capítulo XXIV da resolução legislativa 007/2023).

Embora a contratação trate de fornecimento de bens (mochila e nécessaire) sem consumo de energia durante o uso, identificam-se potenciais impactos ambientais associados, principalmente, a: (i) **consumo de matérias-primas** (polímeros/têxteis sintéticos como poliéster e componentes plásticos/metálicos de zíperes e acabamentos); (ii) **geração de resíduos** oriundos de embalagens e eventuais refugos de produção; (iii) **processos de personalização** (serigrafia), que podem envolver insumos como tintas e solventes; e (iv) **emissões e resíduos** relacionados à logística de transporte e entrega.

### 12.1. Medidas mitigadoras e requisitos ambientais aplicáveis

Para mitigação dos impactos, recomenda-se que a contratação incorpore, no Termo de Referência e no contrato, medidas compatíveis com o objeto, tais como:

- **Durabilidade e qualidade:** exigência de padrão mínimo de resistência e acabamento, de modo a ampliar a vida útil dos itens e reduzir substituições e descarte precoce.
- **Redução de resíduos de embalagem:** preferência por **embalagem mínima necessária**, com acondicionamento que evite avarias, priorizando materiais recicláveis quando viável, sem comprometer a integridade do produto.
- **Conformidade de insumos:** exigir que a personalização por serigrafia utilize insumos adequados ao material, buscando minimizar desperdícios e evitando uso indevido de substâncias que possam gerar riscos ambientais, com descarte correto de resíduos gerados na produção, quando aplicável.
- **Gestão de refugos/substituições:** prever procedimento para tratamento de itens rejeitados por inconformidade, com substituição pelo fornecedor e destinação ambientalmente adequada dos refugos, quando sob sua responsabilidade.
- **Orientação para descarte:** sempre que possível, incluir orientação ao usuário final quanto ao descarte ambientalmente adequado ao final da vida útil (separação de materiais e encaminhamento para reciclagem, quando existente estrutura local).

### 12.2. Logística reversa (aplicabilidade)

Considerando a natureza do objeto (mochila e nécessaire em poliéster e componentes diversos), **não se trata, em regra, de item sujeito a logística reversa obrigatória específica como eletroeletrônicos, lâmpadas ou pilhas/baterias.** Ainda assim, como boa prática, poderá ser estabelecido que eventuais resíduos e refugos decorrentes da fabricação/personalização, quando gerados e sob responsabilidade do fornecedor, sejam destinados de forma ambientalmente adequada, e que a Administração incentive, ao término da vida útil, o descarte responsável conforme a estrutura municipal disponível.

### 12.3. Conclusão

Conclui-se que os impactos ambientais são **limitados e indiretos**, concentrando-se na cadeia de produção, embalagens e transporte, sendo adequadamente mitigáveis por requisitos de durabilidade,

redução de resíduos, boas práticas de produção e destinação correta de refugos e embalagens, compatíveis com o porte e a natureza da contratação.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (art. 18º, § 1º, XIII da lei federal 14.133/2021).*

Com base nos elementos consolidados neste Estudo Técnico Preliminar, **conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação** para atendimento da necessidade administrativa identificada, consistente na **aquisição de kit institucional (mochila + nécessaire) personalizado**, destinado à entrega gratuita e igualitária a **servidores e vereadores ativos** do Poder Legislativo Municipal, em ação institucional vinculada a data específica.

#### 13.1. Adequação técnica

A solução definida é **tecnicamente adequada**, pois o objeto apresenta especificações claras e compatíveis com o uso cotidiano, com padronização do lote e personalização institucional por serigrafia (silk screen), mediante aprovação prévia da arte e do posicionamento pela Secretaria Geral. O fornecimento do kit completo por um único fornecedor reduz riscos de incompatibilidade, facilita a fiscalização e aumenta a previsibilidade de execução, especialmente diante do prazo final impreterível.

#### 13.2. Adequação econômica

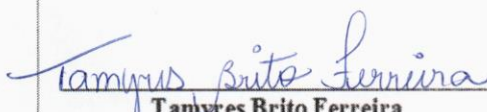
A contratação também se mostra **economicamente adequada**, tendo sido estimada a partir de referências de processos homologados constantes do PNCP, resultando no valor global estimado de **R\$ 13.012,48** para o quantitativo de **52 kits** (conforme relatório do DRH). A contratação conjunta em lote favorece economia de escala, racionaliza custos indiretos e simplifica o procedimento de recebimento e distribuição.

#### 13.3. Riscos e medidas de mitigação

Os riscos principais (atraso de entrega, inconformidade de personalização e variação de qualidade do lote) são mitigáveis por medidas já previstas no ETP e a serem detalhadas no Termo de Referência, tais como: exigência de entrega até 27/04/2026, aprovação prévia da arte, critérios objetivos de aceite, padronização do lote, garantia e substituição sem ônus de itens inconformes, além de previsão de penalidades por descumprimento.

#### 13.4. Conclusão

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento do processo para elaboração do **Termo de Referência**, definição do regime de contratação compatível e adoção das providências internas necessárias (designação de gestor e fiscais, validação de identidade visual, organização logística de recebimento e distribuição), a fim de viabilizar a contratação com segurança, economicidade e atendimento integral da finalidade institucional pretendida.

  
Tamyres Brito Ferreira  
Equipe de Apoio  
Portaria 012/2025/SG

Revisado por:  
  
Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretário Geral  
Portaria 073/2025/GP

Item 23	R\$ 377,82	0,2699%	R\$ 4.144,80	Melhor: R\$ 376,80	Intervalo Min. R\$ 0,10
Item 24	R\$ 6.983,16	42,7193%	R\$ 4.000,00	Melhor: R\$ 4.000,00	Intervalo Min. R\$ 0,10
Item 25	R\$ 1.175,11	6,3917%	R\$ 2.200,00	Melhor: R\$ 1.100,00	Intervalo Min. R\$ 0,10
Item 26	R\$ 425,00	5,8823%	R\$ 8.000,00	Melhor: R\$ 400,00	Intervalo Min. R\$ 0,10
Item 27	R\$ 7,78	44,7300%	R\$ 10.750,00	Melhor: R\$ 4,30	Intervalo Min. R\$ 0,10
Item 28	R\$ 9,65	55,4404%	R\$ 30.100,00	Melhor: R\$ 4,30	Intervalo Min. R\$ 0,10
Item 29	R\$ 194,24	33,0724%	R\$ 32.500,00	Melhor: R\$ 130,00	Intervalo Min. R\$ 0,10

Mochila com alça de mão acolchoada e reforçada com cabo de aço, alça de costas regulável, alça carona superior, zíperes reforçados, puxadores personalizados em metal inoxidável com resina, logo em metal fume, fundo reforçado em pvc texturizado, costas e alças acolchoadas com sistema anti suor, confeccionada em 100 poliéster, 02 compartimentos, 02 bolsos frontais, compartimento principal com repartição acolchoada para notebook e zíper com cursor duplo, tecido impermeável. Personalizada com logo da SEMSAU.

Primeira < 1 2 3 > Última

regoeiro Desconectado
 Chat bloqueado para os licitantes

### Item n° 6554859

**Descrição:** Mochila com alça de mão acolchoada e reforçada com cabo de aço, alça de costas regulável, alça carona superior, zíperes reforçados, puxadores personalizados em metal inoxidável com resina, logo em metal fume, fundo reforçado em pvc texturizado, costas e alças acolchoadas com sistema anti suor, confeccionada em 100 poliéster, 02 compartimentos, 02 bolsos frontais, compartimento principal com repartição acolchoada para notebook e zíper com cursor duplo, tecido impermeável. Personalizada com logo da SEMSAU.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 250 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 194,24 **Valor total estimado:** R\$ 48.560,00

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 16/12/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 63.750.350/0001-95 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 250 **Valor unitário homologado:** R\$ 130,00 **Valor total homologado:** R\$ 32.500,00

# Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar



Última atualização 28/04/2025

Acessar Contratação

**Local:** São Francisco do Guaporé/RO **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE  
**Unidade compradora:** 20 - MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE/RO  
**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta  
**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada  
**Data de divulgação no PNCP:** 28/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP  
**Data de início de recebimento de propostas:** 28/04/2025 11:36 (horário de Brasília)  
**Data fim de recebimento de propostas:** 05/05/2025 08:30 (horário de Brasília)  
**Id contratação PNCP:** 01254422000156-1-000036/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

**Objeto:**

ILICITANETI - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS (BRINDES PARA O DIA DAS MÃES).

VALOR TOTAL

VALOR TOTAL

Pesquisar

### Item n° 5681828

**Descrição:** NÉCESSAIRE IMPERMEÁVEL DE PVC COM ZIPER. COM ESTAMPA - UNIDADE - NÉCESSAIRE IMPERMEÁVEL DE PVC. COM FORRO INTERNO EM POLIESTER E ALÇA LATERAL EXTERNA PARA TRANSPORTE. FECHAMENTO COM ZIPER. MEDIDAS: 14,0 X 22,0 X 5,5 CM (AXLXP), COR ROSA CLARO. COM ESTAMPA EM SILKSCREEN NA COR BRANCA DE UM LADO O LOGO DO CRAS MEDINDO 6,0 X 6,9 CM E DO OUTRO LADO A FRASE FELIZ DIA DAS MÃES MEDINDO 10,0 X 4,0 CM. CONFORME MODELO.

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material    **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Sem benefício    **Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 10    **Unidade de medida:** UND    **Valor unitário estimado:** R\$ 123.67    **Valor total estimado:** R\$ 1.236.70

### RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 06/05/2025    **Situação:** Informado  
**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 38.432.650/0001-89    [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)  
**Nome ou razão social do fornecedor:** EBENEZER SERVICOS E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA  
**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** EPP    **Código do país:** BRA  
**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não    **Uso do critério de desempate:** Não  
**Quantidade homologada:** 10    **Valor unitário homologado:** R\$ 120.24    **Valor total homologado:** R\$ 1.202.40  
**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 2,735%

# Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

MP. DESBLOQUEADO PARA  
TODA AS OPERADORAS COM  
GARANTIA DE 1 ANO NO  
MINIMO.

5681828	NÉCESSAIRE IMPERMEÁVEL DE PVC COM ZIPER, COM ESTAMPA - UNIDADE - NÉCESSAIRE IMPERMEÁVEL DE PVC, COM FORRO INTERNO EM POLIESTER E ALÇA LATERAL EXTERNA PARA TRANSPORTE. FECHAMENTO COM ZIPER. MEDIDAS: 14,0 X 22,0 X 5,5 CM (AXLXP), COR ROSA CLARO, COM ESTAMPA EM SILKSCREEN NA COR BRANCA DE UM LADO O LOGO DO CRAS MEDINDO 6,0 X 6,9 CM E DO OUTRO LADO A FRASE FELIZ DIA DAS MÃES MEDINDO 10,0 X 4,0 CM, CONFORME MODELO.	10	R\$ 123.67	R\$ 1.236.70
---------	--	----	------------	--------------

Exibir 5 11 de 15 de 31 itens

Página 3

31°C  
Pred ensolarado

Pesquisar

11:31  
03/03/2026

12:34:03

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

**NECESSAIRE IMPERMEÁVEL DE PVC COM ZIPER, COM ESTAMPA - UNIDADE**  
 - NECESSAIRE IMPERMEÁVEL DE PVC, COM FORRO INTERNO EM POLIESTER E ALÇA LATERAL EXTERNA PARA TRANSPORTE. FECHAMENTO COM ZIPER. MEDIDAS: 14,0 X 22,0 X 5,5 CM (AXLXP), COR ROSA CLARO, COM ESTAMPA EM SILKSCREEN NA COR BRANCA DE UM LADO O LOGO DO CRAS MEDINDO 6,0 X 6,9 CM E DO OUTRO LADO A FRASE FELIZ DIA DAS MÃES MEDINDO 10,0 X 4,0 CM.  
Qtd.: 10,00 - Unid.:UND

**SQUEEZE TÉRMICA 800ML EM INOX**  
 COR PRATA, PAREDE DUPLA COM TAMPA PLÁSTICA REVESODA EM INOX COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDO E PRESERVANDO A TEMPERATURA, E ALÇA EM COURO SINTÉTICO Qtd.: 10,00 - Unid.:UND

**JOGOS DE COPO DE VIDRO COM 06 UNIDADES DE 300 ML**  
Qtd.: 45,00 - Unid.:JOGO

**JOGO DE XICARA DE CHÁ PORCELANA COM 06 UNIDADES 50 ML**  
Qtd.: 20,00 - Unid.:JOGO

**JOGO DE TIGELA DE SOBREMESA DE VIDRO 06 UNIDADES TAMANHO 100 ML**  
Qtd.: 10,00 - Unid.:JOGO

Pesquisar itens

Orçado	Economia	Valor Unit.	Lances
\$ 16.398,28	0,00%	--	Intervalo Min. <b>R\$ 2,00</b>
\$ 19.487,76	2,7697%	--	Intervalo Min. <b>R\$ 2,00</b>

Chat bloqueado para os licitantes

do processo online

Lances Lote 2

Últimos Lances

Data Hora	Tipo	Lance
05/05/2025 14:29:54	Manual	R\$ 18.948,00
05/05/2025 13:35:40	Manual	R\$ 18.950,00
05/05/2025 12:07:59	Manual	R\$ 18.954,80